PROJETO DE LEI N°: _____/2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Tomaz Toscano da Mata, no Bairro Candelária - Natal/RN, que passa a ser denominada de Praça “Luiz Antônio Lopes”, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Praça Tomaz Toscano da Mata, localizada entre as Rua Padre Estanislau e Presidente Pamplona, no bairro de Candelária, nesta capital, que passa a ser denominada Praça Luiz Antônio Lopes.

Art. 2º - Fica atribuído ao Chefe do Executivo a confecção e instalação da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Palácio Padre Miguelinho, 04 de março de 2024

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

JUSTIFICATIVA

É de competência do legislativo municipal, propor a nomenclatura e modificação de nomes de logradouros públicos (ruas, avenidas e praças). Nesta seara, é importante reconhecer as personalidades públicas e que desenvolveram trabalhos significativos para o desenvolvimento das comunidades.

Assim, por iniciativa da população moradora das adjacências da praça em questão, apresentaram a vontade de homenagear o Sr. Luiz Antônio Lopes, e modificar o nome da praça com o fim de reconhecer os trabalhos desenvolvidos por este no bairro de Candelária.

Natal, 04 de março de 2024.



Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco